

(DES)CONSTRUINDO FRONTEIRAS NA EDUCAÇÃO – REFLETINDO A INTERSECCIONALIDADE E DEFICIÊNCIA PARA A INCLUSÃO

DOI: <https://doi.org/10.24979/hdcsj365>

Carla Silva de Brito - Universidade Federal de Roraima/UFRR
<https://orcid.org/0000-0003-3295-6798>

Mariana Cunha Pereira - Universidade Federal de Roraima/UFRR
<https://orcid.org/0000-0002-1871-5595>

RESUMO: O presente artigo apresenta algumas reflexões sobre os estudos da deficiência e da educação inclusiva com base nos aportes da Antropologia. Para tanto abordamos o corpo como um objeto de estudo e, fundamentando em Marcel Mauss (1950) podemos dizer que há uma estreita relação entre o significado do corpo e a cultura de cada grupo social. Por conseguinte, vivemos cercados por padrões sociais pois o que não se “enquadra” é ignorado ou excluído, mas, os estudos sobre a deficiência vêm ganhando força e dando vez e voz ao debate crítico por meio de algumas teorias tais como a teoria Crip. Pensando nisso, nosso objetivo é identificar as contribuições desses estudos e com um olhar crítico inserir a categoria interseccionalidade com a qual Crenshaw (2020), nos faz perceber que existe uma intersecção entre as categorias analíticas: gênero, classe, raça, e, incluímos na mesma dimensão, a categoria “deficiência”. Nesse sentido, trazemos o exercício epistêmico dos estudos de Blanco (2005), Diniz (2007), Mello (2014) sobre corpornormatividade e a crítica ao modelo social adotado para pensar o corpo nas sociedades ocidentais. Dito isso vale salientar que a reflexão teórica, com base nesses autores, nos permitiu entender o eco de tais debates envolvendo produção teórica e os movimentos sociais em defesa da pessoa com deficiência, o que fez surgir novos conceitos e um arcabouço jurídico de proteção aos direitos constitucionais da pessoa com deficiência, notadamente na educação escolar.

Palavras-chave: Deficiência; Capacitismo; Interseccionalidade; Educação e Inclusão.

ABSTRACT: This article presents some reflections on the studies of disability and inclusive education based on the contributions of Anthropology. Therefore, we approach the body as an object of study and, based on Marcel Mauss (1950), we can say that there is a close relationship between the meaning of the body and the culture of each social group. Therefore, we live surrounded by social standards because what does not “fit” is ignored or excluded, but studies on disability have been gaining strength and giving voice to the critical debate through some theories such as the Crip theory. With that in mind, our objective is to identify the contributions of these studies and, with a critical eye, insert the intersectionality category with which Crenshaw (2020), makes us realize that there is an intersection between the analytical categories: gender, class, race, and, we include in the same dimension, the “disability” category. In this sense, we bring the epistemic exercise of studies by Blanco (2005), Diniz (2007), Mello (2014) on corporativeness and the critique of the social model adopted to think about the body in Western societies. That said, it is worth noting that theoretical reflection, based on these authors, allowed us to understand the echo of such debates involving theoretical production and social movements in defense of people with disabilities, which gave rise to new concepts and a legal framework for the protection of rights. constitutional rights of people with disabilities, notably in school education.

Keywords: Deficiency; Capacitism; intersectionality; Education and inclusion.

INTRODUÇÃO

Criar fronteiras sempre fez parte das sociedades, histórica ou geograficamente elas sempre estiveram lá, na dimensão física ou na imaginação. Demarcações, limites sempre foram parte do sonho de alguns em detrimento de outros. Mas o poder da ruptura, que as fronteiras evocam também está posto, no movimento dialético que envolve as relações de poder entre os povos.

No campo das ciências sociais, o corpo é concebido enquanto constructo social, embora biológico, possui informações que são advindas das relações com o mundo social do qual faz parte. Em suma, o corpo sofre influências de relações culturais e sociais. Dessa maneira “Ao corpo se aplicam, portanto, crenças e sentimentos que estão na base da nossa vida social e que, ao mesmo tempo, não estão subordinados diretamente ao corpo” (RODRIGUES, 1979, p.46). Isso porque, o corpo funciona como modelo de valores sociais e por meio dele a sociedade imprime seus sentidos e crenças, dando margem às representações que são adicionadas à origem daquilo que é natural e material. Ou seja, aquilo que não vem originalmente deles mas está condicionado à criação humana.

Os estudos sobre a deficiência numa perspectiva social ainda são recentes, porém sua contribuição tem refletido questões importantes no cenário do debate acadêmico, público e político. Os estudos da perspectiva antropológica da deficiência ganham destaque no Brasil a partir dos anos 2000, surgindo reflexões sobre a deficiência em diferentes matrizes teóricas que buscam dialogar e discutir a temática estabelecendo relações com estudos já consolidados tais como: gênero e sexualidade, saúde e políticas públicas.

Em geral, no Brasil, os estudos antropológicos sobre a categoria deficiência apresentam três eixos de reflexão, sendo eles: Deficiência como categoria Relacional; Deficiência como categoria Diagnóstica e Jurídica; Antropologia e Superação do Paradigma Clássico da Normalização. A estes somam-se teorias oriundas de diferentes campos de saberes científicos, tornando-se assim possível a ampliação do debate por meio dos discursos e das reflexões que os movimentos sociais traduzem em pautas políticas. Desta maneira, os debates dentro e fora da academia constituem ferramentas para auxiliar a luta da pessoa com deficiência diante da sociedade que exclui e ignora. Este debate e a reflexão mobilizam a criação de leis e regulamentações que compõem algumas das grandes narrativas em uso nos mais diversos cenários sociais e políticos.

Nesse sentido, a educação possibilita criar contextos que viabilizam o reconhecimento da diversidade humana por meio dos corpos que constituem e se expressam na sociedade. Vale destacar que a educação é um instrumento para promover mudanças que são necessárias a inclusão e o respeito como marcadores de conquista.

Sendo assim, por meio da inclusão, será possível uma mudança dos valores da sociedade, o que implica desenvolver novas políticas e reestruturação da educação para promoção da transformação da

comunidade em geral. O debate se faz necessário à medida que os resultados ainda sejam a longo prazo, contudo grandes avanços são proporcionados por meio da educação inclusiva (SASSAKI, 2002). Vejamos a seguir as discussões teóricas aqui elencadas para fundamentar esse debate.

UM PERCURSO DAS CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA ANTROPOLÓGICA E DA TEORIA CRIP

A teoria Crip surge como perscrutora nas pesquisas acadêmicas para romper com os paradigmas existentes na sociedade e com os seus padrões sociais da corponormatividade. Desta maneira Robert Mcurer (2006), passa a questionar as práticas culturais e capacitistas e a pradroneização dos corpos, problematizando o corpo como parte de uma diversidade e defendendo que a deficiência não deve ser um motivo para exclusão ou marca de diferença por meio da suposta necessidade de “ajustar” pessoas.

Segundo conceituado por Mcurer (2015) a Teoria Crip é:

Crip es una palabra peyorativa, cuyas connotaciones negativas (relacionadas con el estigma y la burla) acarrearán siempre. Al mismo tiempo, *crip* es una palabra que las mismas personas a las que la palabra estigmatiza – es decir, personas con diversidad funcional-, la reivindican y hacen suya. Aún más, *crip* ha funcionado para muchos como una marca de fuerza, de orgullo y de desafío. *Crip* ofrece un *modelo cultural* de la discapacidad. (Entrevista, 2015.p.137).¹

Nos estudos antropológicos da deficiência no Brasil, os autores que ganham destaque são Débora Diniz (2007) e Anahí Guedes Mello (2014). São estudos que visam (des)construir o entendimento equivocado da sociedade ocidental, quanto ao corpo da pessoa com deficiência.

No Brasil, um dos primeiros livros a pensar a deficiência de maneira crítica e com um olhar social tem por título “O que é deficiência?” de Débora Diniz. Segundo a antropóloga, a “Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa com deficiência”(Diniz 2007, p.9). Isso porque para a sociedade os conceitos atribuídos à deficiência são oriundos dos conhecimentos biomédicos, o que acarreta em uma descrição limitada e que ignora os demais conhecimentos tais como os aspectos sociais.

Para Diniz (2007), o que está em questão é que o adjetivo atribuído no entendimento da deficiência que surge como um marcador da lesão, tornando-se um elemento que marca a “diferença”.

Consoante a esse pensamento Mello (2016) afirma que:

Para desconstruir as fronteiras entre deficientes e não deficientes é necessário explorar os meandros da corponormatividade de nossa estrutura social ao dar nome a um tipo de discriminação que se materializa na forma de mecanismos de interdição e de controle biopolítico de corpos com base na premissa da

¹ Crip é uma palavra pejorativa, cujas conotações negativas (relacionadas ao estigma e ao ridículo) sempre carregarão. Ao mesmo tempo, *crip* é uma palavra que as mesmas pessoas a quem a palavra estigmatiza - ou seja, pessoas com diversidade funcional - a reivindicam e fazem dela sua. Além disso, *crip* funcionou para muitos como uma marca de força, orgulho e desafio. *Crip* oferece um modelo cultural de deficiência. (Entrevista, 2016.p.137).

(in)capacidade, ou seja, no que as pessoas com deficiência podem ou são capazes de ser e fazer. (MELLO, 2016. p. 9).

Para essa autora, o binarismo imposto socialmente tem o intuito de impedir e controlar os corpos deficientes e isso é marcado por algumas estruturas que estabelecem por meio de comparações dos corpos humanos para impedi-los de participar da sociedade devido a sua estrutura corporal que supostamente não é o ideal. Desta maneira, a opressão e discriminação são reforçadas, só que de maneira camuflada, porém intencional.

Segundo pontuado por Mello (2016):

Nossa incapacidade discursiva é um indicador da invisibilidade social e política desse fenômeno. Como descrever os resultados perversos da ideologia da normalidade sobre os corpos com impedimentos? Como nominar as expressões da desigualdade sofrida pelas pessoas com deficiência no mundo do trabalho, nas escolas e nas relações interpessoais? (MELLO, 2016. p.9).

Nesse ponto um dos problemas levantados pelos autores mostra como a deficiência é marcada pela invisibilidade existente entre aqueles sujeitos que estão à margem da sociedade e aqueles que nem são representados como pertencentes a essa margem, assim ocorre com a deficiência por falta de um reconhecimento ou talvez uma suposta identidade.

Segundo afirma Mello (2014):

A antropologia também trouxe seu contributo às questões da deficiência, contrapondo-se às ideias hegemônicas de tratá-la como um fardo, desvio, aberração, perturbação ou anormalidade. Enfoques antropológicos baseados em conceitos como cultura, estigma, desvio e liminaridade foram apropriados pelos estudos sobre deficiência para explicar o fenômeno da deficiência. (MELLO, 2014, p. 57).

Para a autora a antropologia rompe com as atribuições de conceitos pejorativos associados à deficiência e se utiliza do contexto social e cultural para explanar tal conceito. É daí que o problematizamos como um fenômeno que se expressa nas relações sociais entre pessoas não deficientes e pessoas com deficiência, e o queremos investigar no âmbito escolar para pensar criticamente sobre inclusão.

Até pouco tempo no Brasil, não existia um termo que fosse utilizado como forma de denunciar a discriminação sofrida pela pessoa deficiente. Assim, emergiu-se a necessidade de um termo que pudesse expor a opressão vivenciada pelas pessoas com deficiência. Esse termo é o capacitismo e sobre ele Mello (2016) aponta que:

No caso do capacitismo, ele alude a uma postura preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos à corponormatividade. É uma categoria que define a forma como as pessoas com deficiência são tratadas de modo generalizado como incapazes (incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo, de ter relações sexuais etc.). (MELLO, 2016. p. 94).

Já para Ávila (2014), “Incorporar o capacitismo aos estudos interseccionais significa reconhecer a deficiência como um componente constitutivo primordial das lutas antirracistas [...]”. A referida autora afirma ainda que:

O capacitismo é um tabu contra discussões mais abertas sobre temáticas desde o capitalismo até a saúde física e mental, o que tem enorme relevância; ao mesmo tempo, é uma ferramenta de violência eficaz para configurar hegemonias entre lutas emancipatórias interconstitutivas, de modo a manter o potencial contra-hegemônico de sua interconstituição invisível, invulnerável e intacta. (ÁVILA, 2014,p.133).

O tabu provocado pelo capacitismo é muito presente em nossa sociedade e lutar contra essa forma de opressão é um dos caminhos para se alcançar uma sociedade mais justa. E um dos melhores lugares para abirmos espaço para um avanço começa no ambiente escolar.

De acordo com as autoras Lima; Ferreira e Neto (2020):

Compreendendo que o capacitismo é uma temática recentemente discutida, embora estrutural e há muito influenciando as construções nos mais diversos campos, é importante apontar que não há muitas pesquisas ou mesmo discussões que visem o anticapacitismo nas práticas educacionais. (LIMA;FERREIRA; NETO, 2020. p.181).

Buscar maneiras de romper com as barreiras quer sejam elas, sociais ou culturais e promover projetos e práticas que visam a luta contra o capacitismo nas práticas escolares é um dos caminhos para a inclusão escolar da diversidade humana.

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA DISCUSSÃO CONSTRUÍDA AOS POUCOS

Por meio dos estudos da deficiência foi possível compreender que o corpo é construído tanto pelas relações sociais mediadas na cultura local, quanto nos fundamentos de diferentes áreas do conhecimento. Na sociedade ocidental tais áreas do conhecimento produziram as seguintes teorias: o Modelo Médico; o Modelo Social da Deficiência e o Modelo social da lesão.

O Modelo Médico da Deficiência, também chamado de biomédico, compreende que se trata de um fenômeno biológico, o corpo lesionado que possui uma deficiência decorrente de um agravante. Sendo entendido que para esse Modelo a deficiência é uma incapacidade física e, portanto, os sujeitos tendem a uma condição de desvantagem social em relação aos demais seres. A biomedicina acredita que na busca de intervenções sobre o corpo para estimular seu funcionamento seria possível regredir as desvantagens sociais e assim garantir qualidade e melhoria de vida.

Ao Modelo Social da Deficiência, são atribuídas as contribuições do sociólogo Paul Hunt (1966), por sua primeira publicação elaborada por pessoa com deficiência e a primeira articulação

política voltada para pessoas com deficiência na Inglaterra. O que conseqüentemente logo após, passou a ser conhecido como movimento da pessoa com deficiência.

O Modelo Social da Lesão é definido a partir da incorporação da lesão como fator que restringe a participação social e a partir disso postular como a lesão e a deficiência se relacionam o que deixa entender que a lesão é uma construção social, logo são as sociedades que configuram os conceitos a respeito.

Consoante ao entendimento de Martins e Monteiro (2020):

O modelo social da deficiência engloba os princípios dos direitos humanos, pois reconhece a deficiência enquanto condição humana com suas singularidades e subjetividades, atribuindo ao social as restrições de participação impostas às pessoas com deficiência. (MARTINS e MONTEIRO, 2020. p. 196).

Assim, o modelo social da deficiência utiliza de alguns pontos referentes aos direitos humanos como contribuições por meio do uso dos documentos que asseguram e reconhecem a deficiência e entende-se que é a sociedade que faz uso de imposições que limitam a participação efetiva da pessoa com deficiência no ambiente social.

No Brasil a inclusão da pessoa com deficiência ao ensino deu-se com base na Lei de Nº 9394/96 (BRASIL, 1996).² Nessa lei, foi instituída a educação especial como uma modalidade escolar presencial no ensino regular. Instituir a educação inclusiva por meio da principal lei que regulamenta a educação básica foi um passo para requisitar um conjunto de normatizações, resoluções, leis e aparato jurídico a fim de que as escolas respondessem a essa necessidade. E, por conseguinte, criava-se o respaldo jurídico para implementar as políticas públicas para esta modalidade de educação tanto quanto às mudanças no interior da escola quanto à formação de professores e mudanças curriculares.

Com respaldo na legislação brasileira, a Lei nº 13.146/2015 diz:

Art. 1º [...] instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015.p.1).

Dando continuidade a esse pensamento inclusivo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, amparado pela Lei nº 13.146/2015, garante que sejam assegurados e respeitados os direitos do cidadão com deficiência, em vários âmbitos, dentre eles, o educacional. Assim, os alunos com deficiência têm

² LEI 9394/96 – Art.4º. III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (BRASIL, www.planalto.gov.br Acesso em 09/09/2022).

direito ao acesso à educação proporcionada através dessa garantia. Vejamos que segundo consta no estatuto da pessoa com deficiência, no tocante ao Capítulo IV – Do Direito à Educação:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistemas educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (BRASIL, 2015 p.6).

Com isso, o direito da pessoa com deficiência à educação passa a ser estendido ao ensino superior. Desta maneira, a educação inclusiva também é garantida nas universidades e deverá contar com o apoio pedagógico específico para cada caso. As autoras Martins e Monteiro (2020) afirmam que:

Assim, os Estudos da Deficiência, o Modelo Social da Deficiência, a inclusão escolar e o coensino ou ensino colaborativo pautado na ética do cuidado, estão intimamente ligados. A partir destas intersecções é possível perceber o estudante no contexto educacional de uma forma mais global, no entanto é fundamental reelaborar os conceitos e reconfigurar as práticas pedagógicas inclusivas para posteriormente implementá-las. (MARTINS; MONTEIRO, 2020. p. 203).

Percebe-se, que a inclusão escolar demanda outros conhecimentos e práticas que se fazem necessários para uma mobilização no contexto escolar passível de mudanças significativas para que esse se torne um lugar acessível e que promova mudanças.

No tocante a esse acesso vale ressaltar que não se trata apenas da presença desses alunos nos espaços educacionais, pois é necessário mantê-los e garantir que as oportunidades desses discentes sejam as mesmas.

Segundo os autores Glat; Pletsch; Fontes (2007):

Educação Inclusiva não consiste apenas em matricular o aluno com deficiência em escola ou turma regular como um espaço de convivência para desenvolver sua ‘socialização’. A inclusão escolar só é significativa se proporcionar o ingresso e permanência do aluno na escola com aproveitamento acadêmico, e isso só ocorrerá a partir da atenção às suas peculiaridades de aprendizagem e desenvolvimento. (GLAT; PLETSCHE; FONTES, 2007. p.344)

Pensar o sistema educacional como ambiente de mudanças significativas e sem barreiras sociais de inclusão perpassa pela modificação da sociedade como pré-requisito para que a pessoa com deficiência possa desenvolver-se e exercer sua cidadania. (SASSAKI, 1997).

Nos estudos de Antropologia do Corpo, de Daolio (1994) enfatizam a dimensão cultural, e diz que no corpo estão presentes características que são comuns a todos os corpos humanos independente de sua origem. Contudo, existem regras que são aplicadas ao corpo que fazem com que exista diferenças e são por meio delas que o controle do corpo expressa a cultura. O autor afirma ainda que:

Assim o mesmo corpo que torna os homens iguais e membros da mesma espécie também os torna diferentes, e não há nisso qualquer paradoxo, porque a igualdade e a diferenciação são dois aspectos de uma mesma questão. Na medida em que a igualdade é tomada como critério, é possível perceber a diferenciação e vice-versa. (DAOLIO, 1994.p.80).

Isso implica dizer que o corpo humano é igual para todos os seres humanos e esse mesmo corpo se diferencia quer seja biológica, física ou socialmente. De maneira que existem os aspectos entre as semelhanças e as diferenças que são pertinentes a espécie humana, e que são convencionadas por intermédio dos critérios da criação social da igualdade e da diferença.

Segundo o texto da Lei 13.146/2015 denominada lei da inclusão escolar:

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: I - a bens culturais em formato acessível; II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e

III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos. (BRASIL, 2015, p.10).

Portanto, o referido documento garante a acessibilidade à pessoa com deficiência a práticas esportivas como forma de inclusão. Dito isto, percebe-se que alguns projetos e programas sociais foram criados e pensados para esse público, mas é na discussão da educação e inclusão na escola que aqui apresentamos a interseccionalidade para impulsionar os estudos de gênero e da deficiência.

A INTERSECCIONALIDADE: GÊNERO E DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

É relevante discutir e explicitar melhor de que modo a interseccionalidade serve a esta discussão, posto que ela nos permite entender essa invisibilidade que atinge as pessoas com deficiência e coloca na mesma dimensão a temática do trato com a pessoa com deficiência.

A interseccionalidade, portanto, é um conceito importante aqui entendido como ferramenta teórico-metodológica para explicitar a abrangência do preconceito em uma sociedade que naturaliza e discrimina o outro pela cor da sua pele, pelo sexo, pela orientação sexual, por sua origem regional e social, e, também diante de sua corporeidade física ou limitações do que seja um corpo “normal”.

Quando em 1989 a jurista, feminista Kimberlé Williams Crenshaw, norte-americana cunhou o termo interseccionalidade, o fez para abranger as discussões sobre discriminação que mulheres negras sofriam diante os preconceitos de raça as quais estiveram submetidas, e ausência de reconhecimento de direitos legítimos à sua condição humana, ou seja, situações de violência. Entretanto, logo percebeu-se o enlace que tal categoria de análise e ferramenta teórico-metodológica permitia aos estudos de outros demarcadores sociais nas sociedades contemporâneas, tais como classe e gênero, e desse modo diz:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da

subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177).

Entende-se, por conseguinte, que o uso metodológico desse conceito vai nos permitir rastrear as diferentes formas de discriminar o outro por marcadores sociais. Estes marcadores, no entanto, estabelecem uma profunda relação com a cultura societal da qual se fala. Por isso é significativo trazer à luz da discussão e de nossa memória o quanto que a corporeidade humana foi normatizada em um modelo que atendeu a diversos projetos de sociedade e de uso do corpo para então compreendermos a origem de uma discriminação que faz a interseção com outros marcadores discriminatórios, no caso: classe, raça e sexualidade.

Quando tratamos da inclusão escolar pelo viés da diversidade, estamos analisando um fenômeno social que envolve discutir capacitismo para entender o modus operante dessa categoria de análise, retratada no senso comum por meio do preconceito e da invisibilidade. Nesse sentido, a discussão de interseccionalidade nos serve como ferramenta metodológica dando possibilidade de vermos na metáfora que nos explica Crenshaw (2002) a interseção que ocorre com o corpo discriminado quando ele, também, é um corpo que carrega os marcadores de gênero, raça e orientação sexual.

A título de conhecimento vejamos a metáfora explicativa das interseções, pensadas por Kimberlé Williams Crenshaw, reproduzidas em gráfico que Flavia Moreira (*apud* Assis, 2019) nos traz para pensarmos as diferentes formas que as interseções podem se apresentar, e desse modo formalizar o conceito de interseccionalidade:

Gráfico 1: Interseções na metáfora de Crenshaw

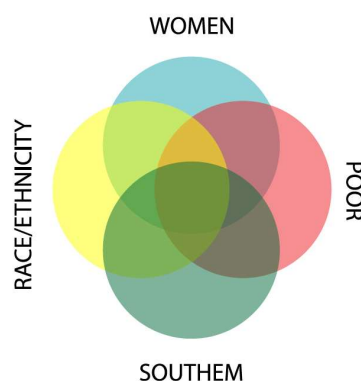


Ilustração: Flávia Moreira

Baseado em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>

Fonte: Flavia Moreira³ *apud* Assis (2019)

Nesse gráfico comparativo expõe de que modo a interseccionalidade se dá para mostrar que em nossa sociedade brasileira, cuja história está marcada pelo colonialismo, patriarcalismo e heteronormatividade, há um conjunto de marcadores sociais que invisibilizam as pessoas com deficiência, posto que elas expressam uma não normatividade da corporeidade pregada desde o período romano que influenciou o modo de ser das sociedades que nos colonizaram e deixaram tais marcas como desenho de nossa identidade. Desse modo explicamos, por meio das palavras de Assis (2019) que:

[...] é fundamental na teoria dessa autora (Kinberlé) em primeiro lugar, o ponto nodal dessa reflexão é justamente a interação entre os marcadores sociais da diferença, ou seja, não basta apenas identificá-los por si só se não conseguimos localizar os pontos da intersecção; a análise nesse caso não se torna real, e aí reside uma das principais dificuldades da teoria interseccional. (ASSIS, 2019, p. 22).

Tal como a autora citada, nossa intenção é mostrar que por si só a discriminação e o preconceito social em relação às pessoas com deficiência existem. E, quando estas carregam em seu corpo a deficiência ainda é maior a discriminação e se faz presente junto com todos esses outros marcadores de forma forte e interseccional.

Alguns exemplos disso tem sido tratado no cinema brasileiro e americano por exemplo: *Madame Satã* (brasileiro/2022); *Eu não sou seu negro* (Americano/ 2016); *Branco Sai, Preto Fica* (brasileiro/2014); *Hoje eu quero voltar sozinho* (2014) só para citar alguns desses curtas metragens que ilustram bem a situação de preconceito e discriminação na sociedade.

Então, por diferentes linguagens é possível operar com a interseccionalidade como recurso metodológico para discutir capacitismo, racismo, machismo e homofobia uma vez que estes decorrem de um modo de pensar o corpo, a raça, as relações entre homens e mulheres e o exercício da sexualidade a partir de normatizações estáticas e pré-definidas universalmente.

Por último, convém dizer que desde o início da humanidade o corpo foi sinônimo de poder, ou melhor foi pensado para expressar poder. Como exemplo, podemos citar entre os romanos através dos corpos de gladiadores, depois entre os guerreiros nos grandes impérios e nas sociedades modernas por meio da imagem de grandes estadistas. Em comum esses exemplos fazem referência aos corpos ágeis e relacionados aos ícones da sociedade contemporânea associados ao exercício de esportes e uso das tecnologias de ação militar. Enfim, o corpo com deficiência traz um marcador social – a deficiência –

³Disponível em: <https://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>

que vai de encontro àquilo que a sociedade manteve até então, com base no capacitismo, por isso o termo foi criado para expressar e denunciar: a discriminação da deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação funciona como mediadora no processo de construção de uma sociedade mais justa ao promover a inclusão, pois por meio dela podemos romper com as barreiras do capacitismo e abrir espaço para o debate e reflexão sobre a deficiência. Percebe-se ainda a necessidade e importância que mais estudos sejam pautados entre educação e deficiência.

Dessa maneira percebeu-se que o campo de estudos antropológicos tende a contribuir com os estudos da deficiência e da educação por meio de teorias sociais e humanas, despertando as inquietações a partir das problematizações sociais e do rompimento com a hegemonia e do capacitismo através da padronização de pessoas.

Espera-se, com este artigo, ter contribuído para a problematização de uma educação mais inclusiva e, a defesa por uma sociedade que questione os padrões hegemônicos nos quais existe o predomínio da corponormatividade. Que possamos fundamentar e promover o debate e reflexão complementados nas teorias anteriormente citadas.

O respeito à diversidade humana é um dos caminhos para a promoção da inclusão dos seres humanos na sociedade, e a educação é o caminho para a construção e garantia de todos os direitos prescritos em leis.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, E. S. **Capacitismo como queerfobia**. In: FUNCK, S. B.; MINELLA, L. S.; ASSIS, G. O. (org.). **Linguagens e narrativas: desafios feministas**, v. 1. Tubarão: Ed. Copiart. 2014.

Assis, Dayane N. Conceição de. **Interseccionalidades** / Dayane N. Conceição de Assis. - Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

BLANCO, M.R.G. **Inclusão: um desafio para os sistemas educacionais**. 2005.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm Acesso em 09 setembro de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: 09 junho. 2021.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?Article=1052&context>

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Estudos Feministas. Ano 10vol. 1, 2002. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>> Acesso em: 18 mar. 2019.

DAOLIO, J. **Da cultura do corpo**. Campinas - SP: Papyrus, 1994.

DINIZ, D. **O que é Deficiência**. In: Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

GLAT, R.; PLETSCHE, M. D.; FONTES, R. de S. **Educação inclusiva & educação especial: propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade**. In: Revista em Educação. Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 343-356. 2007. Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/revce/2007/a5.htm>>. Acesso em 08 de mar de 2021.

HUNT, P. **Stigma: the experience of disability**. London: Geoffrey Chapman.1966.

LIMA, E. B.; FERREIRA, S. D. M.; LOPES, P. H. In: GESSER, M.; BÖCK, G. L. K.; LOPES, P. **Campo dos Estudos da Deficiência na Educação. Influências da Eugenia na Legislação Educacional Brasileira: as produções capacitistas na educação especial**. 2020.

MELLO, A. G. **Gênero, Deficiência, cuidado e capacitismo: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência**. Dissertação de mestrado apresentada na Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2014.

MELLO, A. G. d. **Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC**. Ciência & Saúde Coletiva. 2016.

McRUER, R. **Crip Theory: cultural signs of queerness and disability** Nova Iorque: New York University Press, 2006. Versão para Kindle.

McRUER, R. **“Tiempos Cripp: discapacidad, globalización y resistencia”**. Conferência magistral do VII Congreso de Ciencias, Artes y Humanidades “El cuerpo descifrado” - Cuerpos excluidos. **Prácticas corporales y discriminación**. 29/10/2015. Disponível em: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q6f-97Mz1SE&t=4668s> Acesso em: 10/05/2017.

RODRIGUES, J.C. **Tabu do Corpo**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.1979

SANTOS, J. S. d M. LOPES, J. M. **Campo dos estudos da Deficiência na educação. Contribuições da ética do cuidado para a construção de práticas de coensino**. 2020

SASSAKI, R. K. **Inclusão Construindo uma sociedade para todos**. 1997.

SASSAKI, R. K. **Paradigma da Inclusão e suas Implicações educacionais**. 2002.